

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Objeto: Capacitação de Servidores Municipais lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Atualizações e Manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 234.416,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)** e deverá ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I. Classificação Orçamentária:

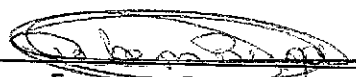
Órgão	06- Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01- Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0171- Gestão de Política de Saúde Pública
Projeto Atividade	2.033 - Manut. do Piso da Atenção Básica -PAB
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0114000001- Transf. SUS bloco de Custeio 0100000000 - Recursos Ordinários

Órgão	06- Sec. Mun. Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01- Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301- Atenção Básica
Programa	0380- Gestão de Política de Saneamento Básico
Projeto Atividade	4.040 - Manut. e Func. do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0114000001- Transf. SUS bloco de Custeio 0100000000 - Recursos Ordinários

(X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 () Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Outubro de 2020



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
Portaria N° 114/2019-GP